

# **MARATONA SÃO SALVADOR**

## **Regulamento**

### **IMPORTANTE:**

Este Regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização

1.1. A Prova Pedestre **I MARATONA SÃO SALVADOR**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **26 de julho de 2009**, na cidade de Salvador, por PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, com qualquer condição climática.

Deste EVENTO faz parte:

**a. A CORRIDA:** na distância de 42.195m, doravante denominada **MARATONA**.

**b. UM BELO TRAJETO:** A Maratona São Salvador tem um dos percursos mais bonitos do país, saindo do Farol da Barra, um dos mais belos portais da cidade, seguindo pela orla marítima, passando por belas praias até o retorno na Sereia de Itapoá, retornando pela orla marítima e chegando ao Farol da Barra.

1.2. A largada e chegadas da MARATONA conforme percurso detalhado divulgado no site do evento será no Farol da Barra.

1.3. O início do EVENTO está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, a serem confirmados na Entrega do Kit, conforme a CATEGORIA do ATLETA.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.4. Os ATLETAS participantes da CORRIDA farão a LARGADA nos horários abaixo relacionados, em pelotões específicos distintos entre si, sinalizados na área da Largada.

CADEIRANTES e HAND CYCLE MASCULINO E FEMININO  
LARGADA a partir das **07h15min** em pelotão único.

CATEGORIA ATLETAS ELITE FEMININA  
LARGADA a partir das **07h35min** em pelotão único.

CATEGORIA ATLETAS ELITE MASCULINA  
LARGADA a partir das **07h35min** em pelotão único.

CATEGORIA ATLETAS ELITE ESPECIAL C e CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA: DEV = DEFICIENTE VISUAL / AMP = AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES / DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO INFERIOR / DMEN = DEFICIENTES MENTAIS / DMS = DEFICIENTES MEMBROS SUPERIORES / DAU = DEFICIENTES AUDITIVOS  
LARGADA a partir das **07h35min** em pelotão único.

CATEGORIA ATLETAS GERAL MASCULINO E FEMININO  
LARGADA a partir das **08h00min** em pelotão único.

## **2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA numa única CATEGORIA, como as descritas a seguir:

Para a **MARATONA**, conforme as seguintes CATEGORIAS:  
CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, ELITE A, B e C e ATLETAS CATEGORIA GERAL.

## 2.1. ATLETAS COM DEFICIÊNCIA

### LEGENDA:

**CAD** Cadeirante

**HAND** Hand Cycle

**DEV** Deficiente Visual

**AMP** Amputados de Membros Inferiores

**DMAI** Deficientes Andantes Membros Inferiores

**DMEN** Deficientes Mentais

**DMS** Deficientes Membros Superiores

**DAU** Deficientes Auditivos

b. Fazem parte desta CATEGORIA os ATLETAS DEFICIENTES que serão divididos em:  
CAD = CADEIRANTES - O atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

HAND =HAND CYCLE - O atleta que participa da competição com o auxílio de uma bicicleta de mão, denominada hand cycle, não sendo permitido hand cycle motorizada ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

DEV = DEFICIENTES VISUAIS – O atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo atleta deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

AMP = ATLETAS AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

DMAI = ATLETAS DEFICIENTES ANDANTE MEMBROS INFERIORES - O atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize próteses como forma de auxílio em sua locomoção ( bengalas, muletas, andador, etc ) sendo permitido o acompanhamento de um atleta guia.

DMEN = DEFICIENTE MENTAL - Participante que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia. O guia não poderá ficar a frente do ATLETA, o mesmo deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

DMS = ATLETAS DEFICIENTES DE MEMBROS SUPERIORES – O atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

DAU = ATLETAS DEFICIENTES AUDITIVOS – O atleta cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

GUIA = Atleta Guia - Todo atleta que durante a competição acompanha e conduz o atleta deficiente, zelando por sua integridade e segurança.

## **OBSERVAÇÕES:**

a. Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS acima citadas deverão efetuar sua inscrição pelo site do evento:

- Clique no botão **INSCREVA-SE**, insira seus dados, em seguida clique na modalidade de acordo com a sua deficiência e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o atleta com deficiência efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá efetuar o reembolso do mesmo.

Os atletas guias deverão efetuar o mesmo procedimento:

- Clique no botão **INSCREVA-SE**, insira seus dados, em seguida clique na modalidade correta (de acordo com a deficiência do atleta que você irá acompanhar) e imprima o boleto bancário (não é necessário efetuar o pagamento do mesmo). Caso o atleta guia efetue o pagamento do boleto, a ORGANIZAÇÃO não irá efetuar o reembolso do mesmo.

Após efetuar a inscrição, o atleta deverá enviar o boleto que imprimiu do site, juntamente com o atestado médico comprobatório de sua deficiência, aos cuidados do responsável na ADD (Associação Desportiva para Deficientes).

No caso dos deficientes Visuais e Mentais, os mesmos deverão encaminhar os dois boletos (do atleta e do guia) para o responsável na ADD (Associação Desportiva para Deficientes) juntamente com o atestado médico comprobatório de sua deficiência.

b. Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail ( quando o tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, de que seu cadastro foi confirmado e sua inscrição foi efetivada.

c. O boleto e o atestado médico deverão ser enviados para o fax (71) 32401984. Se você não receber um contato da ADD (Associação Desportiva para Deficientes) em até 10 dias da data que você passou o fax, entre em contato novamente através do endereço eletrônico [inscricao@add.org.br](mailto:inscricao@add.org.br) ou pelo telefone (71) 32401984.

e. Caso queira maiores informações ou inscrições no local, compareça na ADD (Associação Desportiva para Deficientes).

## **IMPORTANTE:**

a. O ATLETA que participar desta CATEGORIA ( ATLETAS COM DEFICIÊNCIA ) não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "BONIFICAÇÃO" deste REGULAMENTO.

b. A ADD (Associação Desportiva para Deficientes) irá avaliar clinicamente o grau de deficiência dos participantes da CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA. É obrigatória a apresentação da declaração médica original na retirada de kit.

c. Haverá cerimônia de bonificação aos participantes que completarem a prova.

## **2.2. ATLETAS CATEGORIA ELITE**

a. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válido/ confirmado dos últimos 12 (doze) meses e o tempo comprovado de no mínimo 2 (dois) eventos.

b. O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério "TEMPO REFERENCIAL" definido pela ORGANIZAÇÃO, será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do FAX (71) 32401984 ou endereço de e-mail [faleconosco@maratonasaosalvador.com.br](mailto:faleconosco@maratonasaosalvador.com.br) destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS que satisfez o critério TEMPO REFERENCIAL.

c. Para participação no pelotão de elite masculino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h 08min para a Meia Maratona e 2h 20min para a Maratona.

d. Para participação no pelotão de elite feminino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h 20min para a Meia Maratona e 2h 48min para a Maratona.

e. Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de elite devem enviar seus currículos para análise através do Fax (71)

32401984.

f. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

g. Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

h. A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

i. O pagamento de uma inscrição no pelotão geral, não garante ao ATLETA de elite a inclusão nos pelotões A e B, pois os mesmos tem limite de participação e os prazos acima a serem cumpridos. Caso o ATLETA de elite faça uma inscrição no pelotão geral com intuito de garantir sua participação no evento, a ORGANIZAÇÃO não irá reembolsar o valor pago pela inscrição.

j. O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite masculino é de 90.

k. O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite feminino é de 50.

### **2.3. ATLETAS CATEGORIA ELITE B**

a. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em provas OFICIAIS, sendo esses obrigatoriamente válido/ confirmado dos últimos 12 meses e que esteja na faixa etária de 18 a 26 anos.

b. O ATLETA deverá efetuar a inscrição pelo site do evento, pagar o boleto e enviar o seu currículo de tempos para análise a ORGANIZAÇÃO através do FAX (71) 32401984 ou endereço de e-mail faleconosco@maratonasaosalvador.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e TEMPOS que satisfez o critério TEMPO REFERENCIAL.

c. O ATLETA inscrito nesta CATEGORIA participará da competição em pelotão especial, não tendo direito a BONIFICAÇÃO por faixa etária.

d. Para participação no pelotão de elite masculino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1hora e 11minutos para Meia Maratona e 2horas e 23minutos para Maratona.

e. Para participação no pelotão de elite feminino, o ATLETA deve ter tempo referencial de 1hora e 23minutos para Meia Maratona e 2horas e 51minutos para Maratona.

f. Os ATLETAS que não possuírem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de elite B devem enviar seus currículos para análise através do FAX (71) 32401984.

g. Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 dias corridos antecedentes ao evento. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

h. Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os mesmos sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

i. A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar esta solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a estes pelotões dentro dos índices exigidos.

j. O pagamento de uma inscrição no pelotão geral, não garante ao ATLETA de elite a inclusão nos pelotões A e B, pois os mesmos tem limite de participação e os prazos acima a serem cumpridos. Caso o ATLETA de elite faça uma inscrição no pelotão geral com intuito de garantir sua participação no evento, a ORGANIZAÇÃO não irá reembolsar o valor pago pela inscrição.

k. O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite B masculino é de 100.

l. O número máximo de ATLETAS no pelotão de elite B feminino é de 50.

m. A ORGANIZAÇÃO poderá convidar a seu critério ATLETAS para o pelotão B. Este convite não precisa obedecer os critérios dos itens 6 e 7 deste regulamento.

n. Caso o limite seja atingido a ORGANIZAÇÃO não irá disponibilizar mais vagas para esse pelotão.

### **2.4. ATLETAS CATEGORIA ELITE ESPECIAL "C"**

- a. Faz parte desta CATEGORIA o ATLETA convidado da ORGANIZAÇÃO e os ATLETAS interessados em participar deste pelotão através dos critérios de inscrição disponíveis exclusivamente no site do EVENTO (botão) "ELITE ESPECIAL C".
- b. Os ATLETAS inscritos na ELITE ESPECIAL C devem retirar seus chips no dia do evento e ter acesso à Largada, no mesmo local da ELITE.

## **2.5. ATLETAS CATEGORIA GERAL**

- a. Todo ATLETA que não enquadrar-se especificamente em uma das outras CATEGORIAS acima relacionadas será considerado inscrito como ATLETA CATEGORIA GERAL.
- b. O ATLETA da CATEGORIA GERAL participará da competição tendo como referência sua faixa etária, definida abaixo neste REGULAMENTO.
- c. O ATLETA que participar desta CATEGORIA não terá direito a nenhum outro tipo de bonificação exceto aquela prevista para sua, conforme o descrito no item "BONIFICAÇÃO" deste REGULAMENTO.

## **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- c. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.
- d. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.
- e. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.
- f. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.
- g. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- h. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- i. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.
- j. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.
- k. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- l. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito

no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

m. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRA OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

n. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

o. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

p. Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO.

q. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

r. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e 15% sobre o valor líquido da inscrição referente a taxa de serviço para administração do processo de reembolso.

s. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

t. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

u. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

v. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento, previstos no regulamento, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

x. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

#### **4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO**

a. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio referente aos itens 2, 3 e 4 deste regulamento.

b. O Kit de participação de evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

- Número de Peito ( participação ) de uso obrigatório.
- Guia de Informações do atleta ( Manual do Atleta).

Além do número de peito e Guia de Informações, o atleta recebe como cortesia e sem vínculo à taxa de inscrição:

- Camiseta promocional e/ou comemorativa.
- Medalha de participação (Detalhes vide Bonificação).

b1. Não estão incluídos no kit de participação mesmo que conste no regulamento e não estão vinculados a taxa de inscrição mesmo que disponíveis para uso nas áreas compostas pelos itens 2, 3 e 4 deste regulamento, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do atleta os seguintes itens:

- Chip de Cronometragem, elaboração de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos.

- Troféus ( Detalhes vide Bonificação).
- Bonificações por meta atingida.
- Brindes e acessórios.
- Outros.

c. Os serviços e materiais constantes do ítem 4.0 b1 poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e/ou cortesia aos participantes deste EVENTO sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado .

d. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

e. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no ítem 4.0 b1 , os mesmos não serão entregues no dia do evento e/ou após o evento.

f. Não haverá entrega de kit de participação no dia do evento.

g. Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

h. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do evento.

i. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

j. A camiseta promocional e/ou comemorativa do evento é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento.

Obs: No processo de inscrição o ATLETA tem a opção de escolha do tamanho da camiseta, o mesmo poderá trocar o tamanho até no máximo 10 (dez) dias antes do evento. Após este prazo, caso o ATLETA queira trocar o tamanho, o mesmo deverá verificar a POSSIBILIDADE na retirada de kit de acordo com o estoque disponível.

## 5 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

- a. A idade mínima exigida para participação na **MARATONA** (42.195m) de acordo com as normas da CBAt é de 18 anos, completos até a data de cadastro/inscrição do atleta.
- b. Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito do pai ou responsável, que podem ser feitas das seguintes formas:
  - a1. Com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo ATLETA no ato da retirada do kit.
  - a2. Autorização de próprio punho feita no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO PAI OU responsável que DEVE ESTAR INSCRITO PARA A PROVA, estando este (PAI OU RESPONSÁVEL) responsável fisicamente pelo menor. Neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.
- b. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

- c. A MARATONA terá duração máxima de 6:00h (seis horas) sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/ serviços desligados/ desativados após este período.
- d. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.
- e. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA quando este serviço estiver disponível.
- f. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- g. Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAT.
- h. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- i. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- j. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
- k. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.
- l. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

## 6 - CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DOS CONVITES AOS ATLETAS DE ELITE

A ORGANIZAÇÃO convidará a participar da MARATONA:

- a. 20 (vinte) ATLETAS brasileiros de elite sendo 10 homens e 10 mulheres, de acordo com RANKING de provas da Rede Globo / Yescom.
- b. Caso um ATLETA CONVIDADO não possa, por qualquer razão, competir, o ATLETA ranqueado imediatamente subsequente poderá ser convidado a ocupar sua vaga, conforme prazo de resposta estabelecido na carta convite.
- c. Poderão ser convidados ATLETAS estrangeiros a critério da ORGANIZAÇÃO do EVENTO.
- d. Os ATLETAS CONVIDADOS terão seus custos de hospedagem em apto duplo ou triplo (Standard) e alimentação em local oferecido pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO e cobertos pela mesma (até duas diárias).
- e. Os técnicos (e somente estes, não sendo aceitos outros acompanhantes) dos ATLETAS brasileiros convidados terão seus custos de hospedagem em apto duplo Standard e alimentação cobertos pela ORGANIZAÇÃO do EVENTO (até duas diárias).
- f. Caso um técnico seja o responsável ou chefe de equipe e/ou técnico de mais de um ATLETA este terá direito a um único convite.
- g. Para o caso de haver empate no RANKING, será escolhido o ATLETA que tiver a melhor colocação no mesmo EVENTO do ano anterior, em persistindo o empate, será escolhido àquele que tiver obtido a melhor colocação na VOLTA INTERNACIONAL DA PAMPULHA imediatamente anterior a este EVENTO, em persistindo empate será escolhido àquele que tiver obtido a melhor colocação na MARATONA INTERNACIONAL DE SÃO PAULO imediatamente anterior a este evento.
- h. Não sendo possível o desempate por estes critérios (item g) ficará a cargo da ORGANIZAÇÃO a definição do ATLETA convidado.

- i. Após a emissão do convite para os ATLETAS de elite e cumprimento dos prazos de resposta, poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério incluir ATLETAS convidados, desde que esta inclusão seja feita até 48 (quarenta e oito) horas antes da prova.
- j. O convite para os ATLETAS de elite é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação.
- k. Os ATLETAS de elite e seus responsáveis técnicos, deverão retirar seus kits de participação e numeração no mesmo local que retiram as demais categorias, ou seja, no local de entrega de kit oficial do evento respeitando seus horários.
- l. Não haverá entrega de kit de participação e numeração no congresso técnico nem no dia do evento.

## **7 - INSCRIÇÕES VALORES E PRAZOS**

- a. As inscrições para o EVENTO serão feitas através da FICHA IMPRESSA ou via INTERNET em português para ATLETAS residentes no Brasil ou EM INGLÊS PARA OS ATLETAS ESTRANGEIROS, limitados ao número máximo de 1.800 ATLETAS CADASTRADOS.
  - a1. O pelotão de elite para a Maratona tem o limite de 800 atletas.

**IMPORTANTE:** Os sócios da FBA terão direito a um desconto de \$ 5,00 (cinco reais) nas inscrições.

A prova será realizada com qualquer condição climática (metereológica).

- b. As inscrições para a **MARATONA ( 42Km )** pela INTERNET ou por FICHA IMPRESSA custarão:
  - b1. R\$ **40,00** (QUARENTA REAIS) ATÉ **20 DE DEZEMBRO DE 2008**.
  - b2. R\$ **45,00** (QUARENTA E CINCO REAIS) DE **21 DE DEZEMBRO DE 2008 ATÉ 10 DE MARÇO DE 2009**.
  - b3. R\$ **50,00** (CINQUENTA REAIS) DE **11 DE MARÇO ATÉ 10 DE ABRIL DE 2009**.
  - b4. R\$ **55,00** (CINQUENTA E CINCO REAIS) DE **11 DE ABRIL ATÉ 20 DE JUIHO DE 2009**.

- c. As inscrições para a PROVA no **PELOTÃO "C"** pela Internet custarão:
  - d1. R\$ **300,00** (TREZENTOS REAIS) ATÉ **10 DE MARÇO DE 2009**.
  - d2. R\$ **350,00** (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) DE **11 DE MARÇO ATÉ 20 DE JUIHO DE 2009**.

c. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

## **8 - FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

- a. Pela INTERNET, no site **www.maratonasaosalvador.com.br** até o dia **20 de julho de 2009**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO.

Nos Pontos de Inscrição conveniados, a serem divulgados, no site, ou em outros veículos tais como, mala direta, e-mail e etc.

## **9 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

## **9.1. Pela INTERNET**

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Imprima o boleto bancário.
- c. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto.
- d. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, não da data de preenchimento da ficha.
- e. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO e depósitos sem prévia solicitação por parte da ORGANIZAÇÃO.
- f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

## **11.2. NOS BALCÕES OU PONTOS DE INSCRIÇÃO**

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Efetue o pagamento no próprio BALCÃO DE INSCRIÇÃO através de COMPROVANTE DE PAGAMENTO conforme o indicado na ficha de inscrição.
- c. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- d. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

## **11.3. INSCRIÇÕES CORTESIAS**

- a. A ORGANIZAÇÃO da maratona poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no evento para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.
- b. A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa e por mera liberalidade do Organizador.
- c. Não serão aceitas solicitações de cortesias para atletas que tem inscrição realizada e paga. Caso por alguma eventualidade seja concedida uma cortesia para algum atleta que já se inscreveu e realizou o pagamento do boleto, não haverá reembolso do valor ou a transferência desta cortesia para terceiro.

## **12 - RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO**

- a. A entrega do Kit será feita em data e local a serem divulgados no site do evento.
- b. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NO DIA DA PROVA.
- c. Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar:  
-Documento de Identidade;  
-COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO, de pagamento da inscrição ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.
- d. Com o Kit o ATLETA recebe um NÚMERO DE PEITO e Manual de participação.
- e. Poderá a ORGANIZAÇÃO sem obrigatoriedade, por cortesia e liberalidade fornecer a título de empréstimo o chip para tomada de tempo e cronometragem juntamente com o kit de participação, obedecendo os critérios constantes no item 4 deste regulamento.

## **12.1.TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE**

Estou de acordo com o termo de responsabilidade.

**IMPORTANTE:**

- a. Declaro que:

- b. • Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet no domínio [www.maratonasaosalvador.com.br](http://www.maratonasaosalvador.com.br)
  - Participo do evento MARATONA SÃO SALVADOR por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
  - Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
  - Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
  - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, rerepresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela ORGANIZAÇÃO e/ou seus parceiros comerciais.
  - Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da ORGANIZAÇÃO, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial ,desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
  - Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
  - Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.
  - Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
  - Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.
  - Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.
  - Declaro estar de acordo que, poderei receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo os critérios do item 4 deste regulamento).
  - Estou ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento do boleto. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e

informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

### **13 - RETIRADA DO CHIP**

- a. Quando fornecido pela ORGANIZAÇÃO obedecendo os critérios do item 4 deste regulamento, o chip deverá ser retirado, JUNTAMENTE COM O KIT, em data e local a serem divulgados no site do evento.
- b. Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais.
- c. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- d. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
- e. Ao final da prova, os participantes deverão trocar o chip pela Medalha de Participação.
- f. O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar.
- g. O atleta é responsável pelo chip. Aqueles que o perderem ou não devolvê-los devem pagar à ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, através de um boleto de cobrança, o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) referente ao seu valor.

### **14. CLASSIFICAÇÃO DA MARATONA**

- a. A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS" em conformidade com o item 4 deste regulamento.
- b. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL da MARATONA todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS GERAL E ELITE.
- c. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA MARATONA todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA GERAL conforme sua faixa etária.
- d. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará informações por mera liberalidade conforme o item 4 deste regulamento, os tempos de passagem dos atletas nos quilômetros 28, (vinte e oito) 33, (trinta e três) e 40 (quarenta), será divulgado no site do evento juntamente com o resultado.

### **15 – BONIFICAÇÃO**

- a. Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às seguintes bonificações específicas:

#### **15.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a. Todo ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- b. Na data da realização do EVENTO, somente receberão as bonificações a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os ATLETAS classificados do 1º ao 5º Lugar na CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO e os ATLETAS classificados de 1º ao 3º Lugar na CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA.
- c. Não haverá cerimônia de bonificação no pódium, entrega de troféus, nem envio posterior pelo correio, para a FAIXA ETÁRIA.
- d. Nenhuma outra bonificação, exceto a prevista no item 15.1, letra b, será entregue na data da realização do EVENTO.

- e. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO em conformidade com o ítem 4 deste regulamento, os resultados extras oficiais serão divulgados a partir de 72h após o término do EVENTO, no site do mesmo.
- f. As bonificações não são cumulativas.
- g. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.
- h. Quando houver qualquer tipo de bonificação em dinheiro, veículos, motos ou bens de consumo ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZADORA cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos, impostos, encargos, documentação e transferência.
- i. As bonificações de incentivo por objetivo atingido serão entregues, através de cartão de incentivo ou conta corrente no nome do ATLETA ou procurador, aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO. Para receber o pagamento da bonificação, o atleta deverá obedecer os critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO ( carta de premiação assinada COM RECONHECIMENTO DE FIRMA E CÓPIA AUTENTICADA DO RG E CPF).
- j. As bonificações de incentivo por objetivo atingido ( incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação ) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até sessenta (60) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO.
- k. Os ATLETAS que não retornarem a carta de bonificação à ORGANIZAÇÃO em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da mesma aceita que o valor da bonificação seja doado a uma Instituição que cuide de Crianças com Câncer na cidade de Salvador.
- l. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 10º lugar MAS e FEM da Categoria Geral, depende da divulgação oficial por parte da CBAT ou de outra autoridade competente do exame antidoping ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.
- m. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação que será divulgada no site do EVENTO.
- n. Os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO terão um prazo de até sessenta (60) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio) ao escritório da ORGANIZAÇÃO em SALVADOR, através do FAX (71) 3240-1984.
- o. Caso o ATLETA / EQUIPE deseje o envio de seu TROFÉU conforme o previsto no item acima poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

## **15.2. BONIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO**

### **a. Premiação Geral Masculina: 1º ao 10º colocado – troféu e premiação em dinheiro.**

- 1º colocado R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
2º colocado R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
3º colocado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
4º colocado R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
5º colocado R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
6º colocado R\$ 1.000,00 (um mil reais)  
7º colocado R\$ 700,00 (setecentos reais)  
8º colocado R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
9º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
10º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais)

### **b. Premiação Geral Feminina: 1º a 6ª colocada – troféu e premiação em dinheiro.**

- 1ª colocada R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
2ª colocada R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- 3<sup>a</sup> colocada R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
 4<sup>a</sup> colocada R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 5<sup>a</sup> colocada R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
 6<sup>a</sup> colocada R\$ 1.000,00 (um mil reais)

### 15.3. BONIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

a. Premiação Categorias Faixa Etária: Masculina, Feminina 1º ao 5º - troféu, e uma premiação em dinheiro 1º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais) 2º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 3º colocado R\$ 300,00 (trezentos reais) 4º colocado R\$ 200,00 (duzentos reais) 5º colocado R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).

Obs.: Todos os atletas que completarem a prova no tempo oficial de 5h30min, receberão medalha e certificado de participação, na Maratona.

FAIXAS ETÁRIAS MASCULINAS		FAIXAS ETÁRIAS FEMININAS
Juvenil	De 18 e 19 anos	Juvenil
Adulto	De 20 a 24 anos	De 18 e 19 anos
	De 25 a 29 anos	De 20 a 24 anos
	De 30 a 34 anos	De 25 a 29 anos
Pré-Veterano	De 35 a 39 anos	Pré-Veterano
	De 40 a 44 anos	De 30 a 34 anos
	De 45 a 49 anos	De 35 a 39 anos
	De 50 a 54 anos	De 40 a 44 anos
	De 55 a 59 anos	De 45 a 49 anos
Veteranos	De 60 a 64 anos	De 50 a 54 ano
	De 65 a 69 anos	De 55 a 59 anos
	De 70 a 74 anos	De 60 a 64 anos
	De 75 a 79 anos	De 65 a 69 anos
	80 anos e acima	70 anos e acima

#### **15.4. BONIFICAÇÃO DA CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA**

a. Todo ATLETA com colocação entre 1º e 3º lugar nas CATEGORIAS previstas para os ATLETAS COM DEFICIÊNCIA, conforme a tabela abaixo e item 4 deste regulamento, receberá além da medalha de participação um troféu ou medalha especial, mais uma bonificação em dinheiro 1º colocado R\$ 500,00 (quinhentos reais) 2º colocado R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 3º colocado R\$ 300,00.

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
Cadeirante	Cadeirante
Hand Cycle	Hand Cycle
Deficiente Visual	Deficiente Visual
Amputados Membro Inferior	Amputados Membro Inferior
Andante Membro Inferior	Andante Membro Inferior
Deficiente Mental	Deficiente Mental
Deficiente Membro Superior	Deficiente Membro Superior
Deficiente Auditivo	Deficiente Auditivo

#### **16 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.
- b. Dúvidas ou mais informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, através do [faleconosco@maratonasaosalvador.com.br](mailto:faleconosco@maratonasaosalvador.com.br).
- c. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- d. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.